



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA,
CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 30/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.000303/2023-13

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção e reparo em dois Nobreaks constantes do presente projeto básico para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração da Bahia.

4. DESCRIÇÃO:

Manutenção e reparo em dois Nobreaks com intuito de manter a estabilidade, disponibilidade, contingência energética e proteção contra picos de energia elétrica dos Servidores do Conselho Regional de Administração da Bahia.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Marca: APC

Modelo: SUA 3000BR

Tensão: 115V

Potência: 3000VA

Nº baterias: 4 por nobreak

ESPECIFICAÇÕES:

Características gerais dos equipamentos a serem locados:

Descrição		
Item	Descrição	QTD
1	Nobreaks APC 3000	2
2	Análise e Manutenção	2
3	Reparo	2

5. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo aceitável para contratação de serviços de manutenção e reparo em dois Nobreaks com intuito de manter a estabilidade, disponibilidade, contingência energética e proteção contra picos de energia elétrica dos Servidores do Conselho Regional de Administração da Bahia., será de **R\$ 3.875,20 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.

5.2. O valor discriminado no item 6.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

6. JUSTIFICATIVAS

Nobreaks são utilizados no CPD para utilizar nos servidores e ativos de tecnologia do CRA-BA, na ausência de energia do concessionária os nobreaks entram em operação para assegurar a vida útil do ativos do CPD.

Os equipamentos não possui autonomia das baterias, necessário reparo ou substituição, serviços de reparo ou manutenção.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 10 de fevereiro de 2023

Joel Silva Gomes

Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Tecnologia**, em 10/02/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1781832** e o código CRC **5E6C864F**.

1.

Referência: Processo nº 476901.000303/2023-13

SEI nº 1781832